



Data de Impressão:
03/10/2018 09:55:54

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1957/2018
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES** é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, conforme a Portaria nº 360/2013, datada de 07/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART** para responder, no período de 01/11 a 19/12/2018, pela

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 21/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003172/2018-17**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
03/10/2018 09:55:54

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 21/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003172/2018-17**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010